



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 104/2026.

O Vereador Rodrigo Candó, *abaixo assinado*, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO

O Vereador Rodrigo Candó, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que promova ações de incentivo para que supermercados, atacados e demais estabelecimentos comerciais disponibilizem carrinhos de compras adaptados para o transporte seguro de animais de estimação de pequeno porte.

JUSTIFICATIVA:

Os animais de estimação fazem parte da família de milhares de lares brasileiros. Pensando nisso, diversas redes de supermercados já vêm adotando carrinhos adaptados para pets, permitindo que os tutores realizem suas compras com mais praticidade, conforto e segurança, sem comprometer a higiene ou a organização do estabelecimento.

A iniciativa fortalece o conceito de cidade pet friendly, promove o bem-estar animal e estimula práticas modernas de atendimento ao consumidor, valorizando empresas que investem em inclusão e responsabilidade social.

Assim, sugerimos que o Município incentive essa prática por meio de campanhas de conscientização, reconhecimento público ou certificação aos estabelecimentos que aderirem voluntariamente à iniciativa.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí, 10 de julho de 2026.

Rodrigo Pegas de Carvalho
Rodrigo Candó
-Autor-

